



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 0001 / 2022
PENALIDADE AO CONTRATANTE

Ao Senhor

JAMES PEREIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
EMPRESA RN MARQUES ARAUJO EPP
TERESINA - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02.08.00.873 / 2021

ASSUNTO: Notificação Judicial 001/2022

Pregão Eletrônico N.º 0053/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Prezado senhor,

A Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretara Municipal de Educação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657 – Juçara, Imperatriz – MA – CEP 65.900-505, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. José Antônio Silva Pereira, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 338294945 – SSP/MA, e do CPF(MF) n.º 269.739.603-91, residente e domiciliado na Rua São Sebastião n.º 22-B, Jardim Lopes, Imperatriz – Ma, na qualidade de CONTRATANTE da AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (destinados a atender as necessidades do Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), conforme Pregão Eletrônico N.º 0053/2021, Processo Administrativo n.º 02.08.00.873 / 2021, **NOTIFICA** a empresa **RN MARQUES ARAUJO EPP**, na pessoa de seu Representante Legal, **JAMES PEREIRA DOS SANTOS**, nos seguintes termos:

A empresa ora notificada participou do Pregão Eletrônico N.º 0053/2021, realizado pelo Município de Imperatriz através da Secretaria Municipal de Educação no Processo Administrativo n.º 02.08.00.873/2021, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLAR (destinados a atender as necessidades do Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica).

CONSIDERANDO e-mail de notificação expedida (em anexo), versando acerca de prazo prescricional para empresa licitante efetuar assinatura do contrato.

CONSIDERANDO o não comparecimento da empresa referida para assinatura do termo do contrato, sob pena das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Edital 0053/2021, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências previstas, além de outras sanções previstas na Cláusula décima Oitava da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

CONSIDERANDO as medidas de punibilidade e sanções nos moldes da Lei 10.520/2002 (licitação denominada em pregão), a teor de seu art. 7º, e do item 25 do PREGÃO ELETRÔNICO 053/2021 – CPL, que indicam, “*in verbis*”:

(...)
25.1.5 Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
(...)
25.1.7 Não mantiver a proposta

Resolvemos,

NOTIFICAR E PENALIZAR

A empresa **RN MARQUES ARAUJO EPP, CNPJ n.º. 02717699000130**, vencedora do Pregão Eletrônico N.º 0053/2021, representada por **JAMES PEREIRA DOS SANTOS, CPF n.º 836.475.113-15** para ser cientificado das sanções constantes no edital do instrumento convocatório e na Lei 10.520, art. 7º, quais sejam:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Impedimento de licitação e contratos com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, descredenciamento do Sicaf, ou no sistema de credenciamento de fornecedores, pelo prazo de 5 (cinco) anos;
- Multa de 10% no valor estimado para contratação.

E ainda, após a ciência do citado, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do Pregão Eletrônico N.º 0053/2021, Processo Administrativo n.º 02.08.00.873/2021, e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Aguardamos manifestação de Vossa Senhoria.

Imperatriz – MA, 02 de maio de 2022.



José Antonio Silva Pereira
Secretário Municipal de Educação



semed imperatriz <semedimperatriz@gmail.com>

CONTRATO E ORDEM DE FORNECIMENTO

1 mensagem

semed imperatriz <semedimperatriz@gmail.com>

28 de março de 2022 15:19

Para: licitacao@soacoindustrial.com.br

A Secretaria Municipal de Educação, vem através do presente, SOLICITAR assinatura do contrato e ordem de fornecimento do contrato e ordem de fornecimento do primeiro pedido, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento desta solicitação, sob pena das sanções previstas no art. 81º da Lei 8.666/93.

(arquivos em anexo).

att:

Denner José

Departamento Financeiro - SEMED

IMPERATRIZ-MA

3 anexos

 1 Ordem Fornecimento - R N MARQUES CT49-2022 - PRIMEIRO PEDIDO.pdf
242K

 1 Ordem Fornecimento - R N MARQUES CT49-2022.pdf
242K

 R N MARQUES ARAUJO CT 49-2022.pdf
648K



Prefeitura de Imperatriz
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATO Nº 49/2022-SEMED

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE ENTRE SICELEBRAM O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ E A EMPRESA R N MARQUES ARAUJO, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, CNPJ/MF n.º 06.158.455/0001-16, localizada na Rua Rui Barbosa, n.º 201 – Centro, através do Secretário Municipal de Educação o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 338294945 SSP/MA, e do CPF(MF) n.º 269.739.603-91, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, n.º 22-B, Jardim Lopes, Imperatriz-MA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **R N MARQUES ARAUJO**, CNPJ/MF n.º 02.717.699/000130, estabelecida na Rua Benjamin Constatnt, n.º 780 C, Bairro: Centro, CEP n.º 64.000-280, TERESINA/PI, neste ato, representada pela, Sr. **RAIMUNDO NONATO MARQUES DE ARAUJO**, portadora do RG n.º 399.383 SJSP/PI e do CPF/MF n.º 253.489.302-53, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 02.08.00.873/2021** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato **AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**, destinados a atender as necessidades do Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexos I, e em conformidade com o **Pregão Eletrônico n.º 53/2021-CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 A execução do objeto terá início logo após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” emitida pela Contratante, de forma global ou parcelada.

2.2 O fornecimento dos bens será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

2.3 O fornecimento será executado observado o disposto nos *Anexos e demais disposições* deste Termo de Referência.



Prefeitura de Imperatriz
Secretaria Municipal de Educação

2.4 A Contratada fica obrigada a entregar os materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a solicitação formal pela Contratante.

2.5 Os materiais entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

2.6 A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ 468.928,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte oito reais)**, os preços incluem todas as despesas: impostos, seguros, fretes, taxas de administração e outros encargos eventualmente conforme planilha abaixo:

IT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL
16	BEBEDOURO INOX 50 litros com 2(duas) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 0.60x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/8. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei. (COTA 75%) .	UND	75	1.680,00	126.000,00
17	BEBEDOURO INOX 50 litros com 2(duas) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 0.60x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/8. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei. (COTA 25%) .	UND	25	1.680,00	42.000,00
19	BEBEDOURO INOX 100 litros com 3 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira	UND	12	2.120,00	25.440,00



Prefeitura de Imperatriz
Secretaria Municipal de Educação

	com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/6. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei. (COTA 25%) .				
2	BEBEDOURO INOX 150 litros com 3 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.10x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/5+. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei. (COTA 75%) .	UND	38	2.150,00	81.700,00
21	BEBEDOURO INOX 150 litros com 3 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.10x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/5+. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei. (COTA 25%) .	UND	12	2.150,00	25.800,00
22	BEBEDOURO INOX 200 litros com 5 (cinco) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.20x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/5+. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei. (COTA 75%) .	UND	53	2.411,00	127.783,00
23	BEBEDOURO INOX 200 litros com 5 (cinco) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.20x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das	UND	17	2.365,00	40.205,00



Prefeitura de Imperatriz
Secretaria Municipal de Educação

especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/5+. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteiras para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei. (COTA 25%).				
TOTAL GERAL				468.928,00

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1 O valor global estimado do contrato é de **R\$ 468.928,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte oito reais)**.

4.2 Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses;

4.3 Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada, não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

4.4 A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

4.5 Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento em 02 (duas) vias, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657 – Juçara, Imperatriz/MA, para fins de liquidação e pagamento.

4.6 O pagamento à Contratada será efetuado pela Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

4.7 O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS MEDIANTE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

4.8 Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), bem como a



Prefeitura de Imperatriz
Secretaria Municipal de Educação

quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

4.9 Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

4.10 A atestação da fatura correspondente ao fornecimento caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

4.11 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

4.11.1 A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela CONTRATADA.

4.12 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

4.13 A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o produto foi entregue em conformidade com as especificações do contrato.

4.14 A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

4.15 A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

4.16 No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante, encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.17 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1 Os preços unitários pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerão recomposição de preços.



Prefeitura de Imperatriz
Secretaria Municipal de Educação

5.2 Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

6.1 As despesas ocorrerá por conta das seguintes Unidades Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.09.00.12.361.0043.2628 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola - FUNDEB 30%

Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Fonte: 1.542.00 001.001 – RECURSOS DO FUNDEB 30%

Ficha: 575.

Unidade Orçamentária: 02.02.08.00.12.361.0041.2118. – Manutenção e Desenvolvimento da Escola.

Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

FONTE: 1.1500.00 001.001 - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

Ficha: 508.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da “Ordem de Fornecimento”, emitida pela Contratante, de forma global ou parcelada;

7.2 Respeitar o prazo estipulado para o fornecimento parcelado do objeto conforme estabelecido neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA;

7.3 Observar o prazo máximo no qual a Contratada ficará obrigada a executar o objeto, após cada solicitação formal, conforme item 2.4 desse contrato;

7.4 Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas a execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

7.5 Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

7.6 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

7.7 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;



Prefeitura de Imperatriz
Secretaria Municipal de Educação

7.8 A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93;

7.8.1 A recusa injustificada do homologatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

7.9 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para a execução do contrato, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;

7.10 Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

7.11 Indicar em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, 01 (*um*) preposto como seu representante, conforme elenca (art. 68, da Lei 8666/93), aceito pela Administração, que deverá se reportar diretamente ao Gestor do Contrato, pessoalmente e/ou via eletrônica/telefone, para acompanhar e se responsabilizar pela execução do objeto;

7.12 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

7.12.1 Reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Contratante, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da Contratada no ato da execução do objeto;

7.13 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

7.13.1 Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo;

7.14 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

7.14.1 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento;

7.15 Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários;

7.16 Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução do objeto.



Prefeitura de Imperatriz
Secretaria Municipal de Educação

- 7.17 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- 7.18 Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação;
- 7.19 Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- 7.20 Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;
- 7.21 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei;
- 7.22 Responsabilizar-se ainda por todas as despesas com material, mão-de-obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos objeto contratado;
- 7.23 Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;
- 7.24 Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho;
- 7.25 Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- 7.26 Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Contratante;
- 7.27 Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega inclusive o descarregamento dos materiais;
- 7.28 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal;
- 7.29 Entregar o objeto no Depósito da Secretaria Municipal de Educação ou outro local designado por esta;
- 7.30 Apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato;
- 7.31 Manter inalterados os preços e condições da proposta;
- 7.32 Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos, de modo idêntico aqueles constantes dos anexos deste Edital;



Prefeitura de Imperatriz
Secretaria Municipal de Educação

- 7.33** Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato;
- 7.34** Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no Edital, inclusive quanto ao compromisso do fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras do governo municipal;
- 7.35** Atender as demais condições descritas neste Termo de Referência;
- 7.36** São expressamente vedadas à contratada:
- a) A veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização do Município;
 - b) A subcontratação para a execução do objeto deste contrato;
 - c) A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, durante o período de fornecimento;

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1** Efetuar o pagamento na forma do item 4 deste contrato, após o recebimento definitivo dos materiais e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições deste Edital e seus anexos;
- 8.2** Designar um profissional para na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme previsto no item 14 deste contrato;
- 8.3** Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 8.4** Rejeitar os materiais cujas especificações não atendam os requisitos mínimos constantes no Termo de Referência - Anexos I;
- 8.5** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 8.6** Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento dos materiais e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso;
- 8.7** Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento do material, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- 8.8** Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento dos materiais fornecidos;
- 8.9** Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações;



Prefeitura de Imperatriz
Secretaria Municipal de Educação

- 8.10 Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada antes dos atos relativos à assinatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária;
- 8.11 Expedir as Autorizações de Fornecimento;
- 8.12 Receber o objeto em dias úteis, no horário de 08h às 14h, no local determinado na requisição/autorização de fornecimento;
- 8.13 Disponibilizar local adequado para a realização da entrega;
- 8.14 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;
- 8.15 Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a entrega material;
- 8.16 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 8.17 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.18 Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada;
- 8.19 Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades;
- 8.20 Aplicar à(s) licitante(s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I - Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II - Multas:

a) **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor do contrato para o atraso no fornecimento dos produtos, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.



Prefeitura de Imperatriz
Secretaria Municipal de Educação

- b) **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.
- c) **5 % (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.
- d) **10% (dez por cento)** sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.
- e) **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de 30 (trinta) dias.
- f) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- g) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

10.2 Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração Pública;

10.3 Rescisão Judicial, nos termos da legislação;

10.4 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (*dois*) anos;

10.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

10.6 Inclusão pelo município no Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP. "O Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP foi desenvolvido para publicar, no Portal da Transparência, os dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP), atendendo as determinações da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). O acesso ao Sistema é permitido aos entes públicos, de todas as esferas federativas (municipais, estaduais e federais), de todos os poderes".



Prefeitura de Imperatriz
Secretaria Municipal de Educação

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - ACRESCIMOS OU SUPRESSÕES

12.1. O contrato, vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto art.65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores devidamente nomeados através de portaria e outros representantes, especialmente designados, os fiscais anotaram em registros próprios todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93;

14.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração;

14.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

14.4 A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. A CONTRATANTE firmará ajuste com a CONTRATADA por meio de Termo de Contrato, conforme minuta anexa ao edital, no qual constarão as condições e obrigações das partes.

15.2. Exclusivamente para os contratos com valor acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a CONTRATADA fica obrigada a prestar, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, garantia pela modalidade de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública/seguro garantia/fiança bancária no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, visando garantir o cumprimento



Prefeitura de Imperatriz
Secretaria Municipal de Educação

integral de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a ser aplicadas.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas

Imperatriz-MA, 28 de março de 2022

JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

R N MARQUES ARAUJO
RAIMUNDO NONATO MARQUES DE ARAUJO
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF/MF _____

NOME _____ CPF/MF _____



Prefeitura de Imperatriz
Secretaria Municipal de Educação

ORDEM DE FORNECIMENTO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 49/2022 – SEMED

REFERÊNCIA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.873/2021-SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 – CPL

CONTRATO Nº 49/2022 – SEMED – ASSINADO EM 28.03.2022

O Secretário Municipal de Educação, o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 338294945 SSP/MA, e do CPF(MF) n.º 269.739.603-91, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, n.º 22-B, Jardim Lopes, Imperatriz-MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **R N MARQUES ARAUJO**, CNPJ/MF n.º 02.717.699/000130, estabelecida na Rua Benjamin Constatnt, n.º 780 C, Bairro: Centro, CEP n.º 64.000-280, TERESINA/PI, neste ato, representada pela, Sr. **RAIMUNDO NONATO MARQUES DE ARAUJO**, portadora do RG n.º 399.383 SJSP/PI e do CPF/MF n.º 253.489.302-53, conforme Lei 8.666/93 e suas alterações, a iniciar a partir do recebimento desta **Ordem de Fornecimento**, referente **fornecimento de MOBILIÁRIO ESCOLAR**, destinados a atender as necessidades do Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexos I, e em conformidade com o **Pregão Eletrônico nº 53/2021-CPL** e seus anexos, conforme Objeto da Cláusula Primeira do **Contrato nº 49/2022-SEMED**.

IT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL
16	BEBEDOURO INOX 50 litros com 2(duas) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 0.60x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/8. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteiras para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei. (COTA 75%) .	UND	75	1.680,00	126.000,00
17	BEBEDOURO INOX 50 litros com 2(duas) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 0.60x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera	UND	25	1.680,00	42.000,00



Prefeitura de Imperatriz
Secretaria Municipal de Educação

	as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/8. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei. (COTA 25%).				
19	BEBEDOURO INOX 100 litros com 3 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/6. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei. (COTA 25%).	UND	12	2.120,00	25.440,00
20	BEBEDOURO INOX 150 litros com 3 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.10x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/5+. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei. (COTA 75%).	UND	38	2.150,00	81.700,00
21	BEBEDOURO INOX 150 litros com 3 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.10x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/5+. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei. (COTA 25%).	UND	12	2.150,00	25.800,00
22	BEBEDOURO INOX 200 litros com 5 (cinco) torneiras. Voltagem: 220	UND	53	2.411,00	127.783,00



Prefeitura de Imperatriz
Secretaria Municipal de Educação

	volts. Dimensões: 1.50x 1.20x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/5+. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei. (COTA 75%).				
23	BEBEDOURO INOX 200 litros com 5 (cinco) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.20x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira romada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/5+. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei. (COTA 25%).	UND	7	2.365,00	16.555,00
TOTAL GERAL					199.780,00

JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

CIENTE EM: ____/____/____

R N MARQUES ARAUJO
RAIMUNDO NONATO MARQUES DE ARAUJO
Representante Legal
CONTRATADA



Prefeitura de Imperatriz
Secretaria Municipal de Educação

ORDEM DE FORNECIMENTO – PEDIDO N° 01

CONTRATO N° 49/2022 – SEMED

REFERÊNCIA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.08.00.873/2021-SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2021 – CPL

CONTRATO N° 49/2022 – SEMED – ASSINADO EM 28.03.2022

O Secretário Municipal de Educação, o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 338294945 SSP/MA, e do CPF(MF) n.º 269.739.603-91, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, n.º 22-B, Jardim Lopes, Imperatriz-MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **R N MARQUES ARAUJO**, CNPJ/MF n.º 02.717.699/000130, estabelecida na Rua Benjamin Constatnt, n.º 780 C, Bairro: Centro, CEP n.º 64.000-280, TERESINA/PI, neste ato, representada pela, Sr. **RAIMUNDO NONATO MARQUES DE ARAUJO**, portadora do RG n.º 399.383 SJSP/PI e do CPF/MF n.º 253.489.302-53, conforme Lei 8.666/93 e suas alterações, a iniciar a partir do recebimento desta **Ordem de Fornecimento**, referente **fornecimento de MOBILIÁRIO ESCOLAR**, destinados a atender as necessidades do Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexos I, e em conformidade com o **Pregão Eletrônico n° 53/2021-CPL** e seus anexos, conforme Objeto da Cláusula Primeira do **Contrato n° 49/2022-SEMED**.

IT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL
16	BEBEDOURO INOX 50 litros com 2(duas) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 0.60x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/8. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei. (COTA 75%) .	UND	30	1.680,00	50.400,00
17	BEBEDOURO INOX 50 litros com 2(duas) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 0.60x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera	UND	10	1.680,00	16.800,00



Prefeitura de Imperatriz
Secretaria Municipal de Educação

	as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/8. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei. (COTA 25%).				
19	BEBEDOURO INOX 100 litros com 3 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/6. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei. (COTA 25%).	UND	5	2.120,00	10.600,00
20	BEBEDOURO INOX 150 litros com 3 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.10x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/5+. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei. (COTA 75%).	UND	15	2.150,00	32.250,00
21	BEBEDOURO INOX 150 litros com 3 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.10x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/5+. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei. (COTA 25%).	UND	6	2.150,00	12.900,00
22	BEBEDOURO INOX 200 litros com 5 (cinco) torneiras. Voltagem: 220	UND	25	2.411,00	60.275,00



Prefeitura de Imperatriz
Secretaria Municipal de Educação

	volts. Dimensões: 1.50x 1.20x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/5+. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei. (COTA 75%).				
23	BEBEDOURO INOX 200 litros com 5 (cinco) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.20x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/5+. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei. (COTA 25%).	UND	7	2.365,00	16.555,00
TOTAL GERAL					199.780,00

JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

CIENTE EM: ____/____/____

R N MARQUES ARAUJO
RAIMUNDO NONATO MARQUES DE ARAUJO
Representante Legal
CONTRATADA



semed imperatriz <semedimperatriz@gmail.com>

Boa tarde, comunicado.

5 mensagens

James LICITACAO <licitacao@soacoindustrial.com.br>
Para: semedimperatriz@gmail.com

28 de março de 2022 17:11

Boa tarde, identificamos que existem 02 Ordem de Fornecimento com o mesmo número porém quantitativos diferenciados, segundo vimos também que o nome do representante legal da empresa contratada está errado, não foram enviados os empenhos referente às ordens de fornecimento. e pra finalizar não estão assinadas pelo Secretário Municipal de Educação.

semed imperatriz <semedimperatriz@gmail.com>
Para: James LICITACAO <licitacao@soacoindustrial.com.br>

28 de março de 2022 17:48

Em seg., 28 de mar. de 2022 às 17:11, James LICITACAO <licitacao@soacoindustrial.com.br> escreveu:
Boa tarde, identificamos que existem 02 Ordem de Fornecimento com o mesmo número porém quantitativos diferenciados, segundo vimos também que o nome do representante legal da empresa contratada está errado, não foram enviados os empenhos referente às ordens de fornecimento. e pra finalizar não estão assinadas pelo Secretário Municipal de Educação.

Boa tarde!
Quais são os dados do representante??
Empenho somente após assinatura do contrato, publicação e SACOP.

James LICITACAO <licitacao@soacoindustrial.com.br>
Para: semed imperatriz <semedimperatriz@gmail.com>

28 de março de 2022 18:41

Veja o nome da nossa empresa: R N MARQUES ARAÚJO
Representante: Sr. James Pereira dos Santos
A que esta na ordem de fornecimento: R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI
ROSANA BEZERRA DOS SANTOS
[Texto das mensagens anteriores oculto]

semed imperatriz <semedimperatriz@gmail.com>
Para: James LICITACAO <licitacao@soacoindustrial.com.br>

29 de março de 2022 10:34

BOM DIA!
APÓS ANÁLISE NO PROCESSO LICITATÓRIO, NÃO FOI ENCONTRADO O DOCUMENTOS DO SR. JAMES PEREIRA DOS SANTOS, MAS SOMENTE DE RAIMUNDO NONATO MARQUES DE ARAÚJO COMO REPRESENTANTE LEGAL.
SOLICITAMOS RG, CPF E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS PARA QUE SEJA FEITO AS ALTERAÇÕES NO CONTRATO.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

semed imperatriz <semedimperatriz@gmail.com>
Para: James LICITACAO <licitacao@soacoindustrial.com.br>

30 de março de 2022 12:43

BOA TARDE!

ASSINATURA DA ATA FOI REALIZADA PELO SR. RAIMUNDO NONATO MARQUES DE ARAÚJO, SOLICITAMOS QUE SEJA ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO DO REPRESENTANTE, E A ULTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°006-A-2022001.pdf
8636K



semed imperatriz <semedimperatriz@gmail.com>

BOM DIA.

2 mensagens

James LICITACAO <licitacao@soacoindustrial.com.br>
Para: semed imperatriz <semedimperatriz@gmail.com>

31 de março de 2022 08:24

 **COMUNICADO IMPERATRIZ MA.pdf**
292K

semed imperatriz <semedimperatriz@gmail.com>
Para: Cpl <atendimento@imperatriz.ma.gov.br>, cplimperatriz@hotmail.com

26 de abril de 2022 11:18

----- Forwarded message -----

De: **James LICITACAO** <licitacao@soacoindustrial.com.br>
Date: qui., 31 de mar. de 2022 às 08:25
Subject: BOM DIA.
To: semed imperatriz <semedimperatriz@gmail.com>

 **COMUNICADO IMPERATRIZ MA.pdf**
292K

Aço Móveis
3221-9265

R N Marques Araújo

CNPJ:02.717.699/0001-30 INSC. EST:19.442.514-2

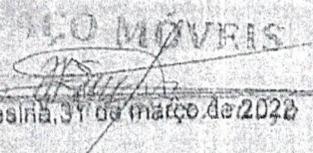
Ilmo. Sr. Denner José
Departamento Financeiro - SEMED
Prefeitura de Imperatriz/MA

Em atenção à solicitação enviada por este setor à nossa empresa, vimos informar, por meio deste Ofício Eletrônico, que o prazo de validade da mesma já expirou, conforme artigo 6º da Lei 10.520/2002 - prazo de 60 dias.

Infelizmente, com o longo decurso do prazo, os preços de mercado sofreram relevantes reajustes, motivo pelo qual não podemos manter a proposta.

Nos disponibilizamos a assinar a proposta, desde que acordado um realinhamento dos preços, de forma a bem atender a esta Digníssima Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.


Teresina, 31 de março de 2022